
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 045/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 01 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato nº 055/PGM/2021 com a empresa M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00034/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Lavagem de Veículos para atender a Frota Oficial da FUNCULTURAL, sendo eles:

1. ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 (Presidente);
2. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro) e;
3. CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA, Responsável pelo protocolo, matrícula 1002329. (Membro)

Art. 2º Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS, Assessor Nível III, matrícula 1001040, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1004940, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 020/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia na data de 23 de janeiro de 2023. Edição 3396.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62765BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2023. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>